

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema Mato Grosso do Sul CNPJ 14.173.522/0001-08

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 17/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 19/2023

Considerando a necessidade do CODEVALE de promover a aquisição do objeto abaixo referido, considerando a cotação de preços realizada, devidamente constante em certidão, e considerando que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$ 2.445,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), em favor da empresa TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 02.969.905/0001-08, com endereço na Rua José Antônio Pereira, S/Nº, Centro, no Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representada pelo Senhor: José Laureano Ribeiro, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular, para o fornecimento do seguinte objeto:

OBJETO	 Provimento de combustível para a frota de veículos do Consórcio CODEVALE com prazo estabelecido para consumo até o dia 31/01/2024, conforme tabela: 			
	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	01	GASOLINA	LITROS	500 LITROS

Para fazer frente às despesas decorrentes desta dispensa, fica indicada a seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO: n° 02 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE 1 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE Função: 18 - Gestão Ambiental Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental Programa: 0801 - Administração do Consorcio Ação: 2001 - GERENCIAMENTO CONSENSUAL E ASSOCIADA DE SERVIÇOS PUBLICOS Ficha - 068 - 3.3.90.30 Material de Consumo - 1.880.0000 - Recursos próprios dos consórcios.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Anaurilândia - MS, 06 de Março de 2023.

DANIELE CABRIOTTI Diretora Executiva